

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2019 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 4.713, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.016408/2019-21, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme o Projeto de Engenharia, Construção, Manutenção e Execução dos Serviços de Coleta de Dados de Veículos Pesados Através de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, aceito por meio do Termo de Aceite Parcial constante do citado processo, localizado na BR-304/RN; Trecho: Divisa CE/RN ao Entr. BR-101(B); Subtrecho: Entr. RN-064 ao Entr. BR-226(A); Segmento: Km 257,10 ao km 279,90; Código do PIAF: 14.02.304.RN; Código SNV: 304BRN0330.

Coordenadas: 9353103,0000 203738,0000; 9353057,0000 203727,0000; 9352996,0000 203987,0000; 9353042,0000 203998,0000. Sistema de referência UTM Zona 25S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.